



O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO ANULA O JÚRI QUE SENTENCIOU OS AUTORES DA CHACINA DO CARANDIRU. SEGUNDO O RELATOR IVAN SARTORI, "NÃO HOUE MASSACRE, MAS LEGÍTIMA DEFESA"

► afirma. Fortalecer a máquina persecutória (MP, PF, tribunais) com dinheiro e poder e instituir uma espécie de governo da toga. Não por acaso a operação negocia com empresas investigadas uma cláusula a destinar a órgãos da força-tarefa até 20% dos valores de acordos de leniência.

Por pressões corporativas, em junho o Congresso aprovou reajustes para funcionários do Judiciário e do MP e, agora, está em vias de beneficiar juízes e procuradores. Já um pacote de medidas anticorrupção levado pela força-tarefa ao Parlamento ilustra a tentativa de ampliação de poderes. Dez propostas foram elaboradas por 12 procuradores da Lava Jato, sem consultas a outras instâncias do MP. Em março, seus autores entregaram aos congressistas 2 milhões de assinaturas pró-pacote, uma forma de cobrar a aprovação. Os deputados devem votá-las logo após as eleições.

Secretário nacional de Justiça no fim da gestão Dilma, Beto Vasconcelos considera algumas das propostas positivas, como criminalizar o enriquecimento ilícito de servidor e o caixa 2 eleitoral, ambas sugeridas antes pela ex-presidenta ao Congresso. Mas aponta ao menos duas temeridades. O uso de prova ilícita em processos, desde que obtida de boa-fé, e um teste de integridade aplicado por policiais a agentes públicos, uma espécie de “pegadinha” dos primeiros contra os segundos. “O Estado não pode ter a simulação como método de atuação”, diz o advogado sobre o teste. Em relação à prova ilícita, é contundente: “É um retrocesso a um momento da história brasileira em que o Estado agia de forma totalitária, obscura, hermética e violenta contra seus cidadãos”.

Os pobres não deixaram de ser tratados de forma “violenta” pelo aparato estatal nem após a ditadura. Para esses, a exceção é permanente, a novidade é esta chegar a estratos incluídos da população,

segundo Serrano. O Massacre do Carandiru é emblemático da exceção dispensada aos excluídos. Após o ato original de exceção em 1992, a história da chacina de 111 presos pela Polícia Militar paulista, ganha agora outro capítulo.

Na terça-feira 27, o Tribunal de Justiça de São Paulo anulou o júri que sentenciara 73 PMs a 20 mil anos de cadeia. Relator de um recurso dos réus, o desembargador Ivan Sartori entendeu que os policiais tinham apenas seguido ordens – alegação idêntica à de oficiais nazistas, rejeitada de partida no Tribunal de Nuremberg –, e decretou: “Não houve massacre, houve legítima defesa”. Dois colegas concordaram. Resultado: 3 a 2 pela absolvição, decisão da qual a Promotoria recorrerá.

O recurso foi julgado em uma das divisões do tribunal, a 4ª Câmara, conhecida nos meios jurídicos como Câmara de Gás” – olha aí o nazismo de novo... – por raramente aceitar apelações. A absolvição talvez se explique pelo perfil dos réus (PMs) e do relator. Sartori é um linha-dura, um simpatizante da repressão. Em 2012, presidia o TJ paulista e respaldou juridicamente a violenta reintegração da área do Pinheirinho, em São José dos Campos (SP), com bombas e porrada da tropa de choque contra os sem-teto, episódio descrito à época por Dilma Rousseff como “barbárie”. A propósito, a petista tem dito que o Brasil caminha para um “Estado de exceção”.

“Legítima defesa com 111 cadáveres? Não importa o que esteja nos autos, não dá para esconder 111 cadáveres. Foi um absurdo essa decisão”, afirma a ex-corregedora nacional de Justiça Eliana Calmon. A história do massacre já correu o mundo, contada em livro e filme, daí Calmon acreditar que a absolvição acaba de deixar uma mensagem a encobrir a frase do general De Gaulle, “o Brasil não é um país sério”. Realmente, não é. É um país bárbaro. •